DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do vereador Nivaldo Rogerio Carrocine, ao cargo da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Meio Ambiente, Proteção e Defesa da Vida Animal, Comunicação, Ciência e Tecnologia, que ocupava o vereador Kleber Ferreira da Costa, em virtude de seu falecimento".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato por seu **PRESIDENTE VEREADOR VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA** e demais membros que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no artigo 44 e 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP – RICM, e,

CONSIDERANDO o triste falecimento do vereador Kleber Ferreira da Costa, ocorrido no dia 11 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o vereador Kleber Ferreira da Costa, falecido aos 11 de julho de 2023, ocupava o cargo de Vice-Presidente na Comissão de Justiça e Redação; Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente Proteção e Defesa da Vida Animal; Relator da Comissão de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO que o Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICM, estabelece que "*O Presidente da Câmara preencherá por nomeação as vagas verificadas nas Comissões, no prazo de três sessões ordinárias, de acordo com a indicação do líder do partido que pertence o substituído*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o vereador Nivaldo Rogerio Carrocine, a ocupar o seguintes cargos da Comissões existentes no Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 002/2020): Vice Presidente da Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Justiça e Redação; Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Proteção e Defesa Animal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2023.

VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Primeiro Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Segunda Vice-Presidente

LOURDES RIBEIRO
Primeira Secretária

JOSÉ MARIA DA SILVEIRA
Segundo Secretário